



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4893/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a instalação de placas de "Proibido Estacionar" em um dos lados da via, ao longo de toda a extensão da Rua Santo Agostinho, no bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação decorre de legítima demanda apresentada pela comunidade local a este Gabinete, tendo como finalidade promover melhores condições de mobilidade urbana por meio da instalação de placas de "Proibido Estacionar" em um dos lados da via, ao longo de toda a extensão da Rua Santo Agostinho, no bairro Cordeiros.

A medida visa assegurar maior fluidez no tráfego e reforçar a segurança de motoristas e pedestres que utilizam a referida via, contribuindo, dessa forma, para a organização do espaço viário e o bem-estar coletivo.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE AGOSTO DE 2025

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
VEREADOR - União Brasil